



www.pentagonotrustee.com.br

CALANGO 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

1ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2021

1. PARTES

EMISSIONA	CALANGO 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
CNPJ	19.560.837/0001-13
COORDENADOR LÍDER	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	CLNG11
DATA DE EMISSÃO	27/12/2016
DATA DE VENCIMENTO	27/06/2028
VOLUME TOTAL PREVISTO**	43.500.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	43.500
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 8,7345% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos já ocorridos (e a serem ocorridos) no âmbito do Projeto de Investimentos, com a implantação dos parques eólicos de Calango 6, SPE Santana 1 Energia Renovável S.A. e SPE Santana 2 Energia Renovável S.A. (em conjunto, "SPEs Santana"), no valor total de R\$508.150.121,00 (quinhentos e oito milhões, cento e cinquenta mil e cento e vinte e um reais), que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, bem como os que virão a ocorrer até a sua efetiva conclusão, observadas as

	características descritas na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão. O Projeto de Investimentos foi considerado prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431. O Projeto de Investimentos tem as seguintes características principais: (i) objetivo do Projeto de Investimentos: implantação dos parques eólicos de Calango 6 e das SPes Santana; (ii) descrição da fase em que se encontra: O projeto está em fase final de construção, todos os aerogerados já se encontram instalados e estão em fase de comissionamento; (iii) volume estimado dos recursos financeiros necessários para realização do Projeto de Investimentos: R\$508.150.121,00 (quinhentos e oito milhões, cento e cinquenta mil e cento e vinte e um reais); e (iv) percentual que se estima captar com a Oferta Restrita, frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimentos: 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). Os recursos adicionais necessários para a conclusão do Projeto de Investimentos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora. Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei 12.431, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão poderão ser transferidos às SPes Santana, nas mesmas condições ou em condições menos onerosas do que as da presente Emissão, para a implantação do Projeto de Investimentos, nos termos da Cláusula 4.1 da Escritura de Emissão.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	brAA+ Standard & Poor's

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2021 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
27/06/2021	56,2375935	56,8894827	

27/12/2021	67,748781	57,9365367
------------	-----------	------------

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2021

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	43.500	43.500	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Não houve alterações estatutárias no período.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento da divulgação de fatos relevantes no período.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
EBITDA / Resultado Financeiro	Limite>=1,5 Apurado = 6,61 Atendido	Limite>=1,5 Apurado = 6,24 Atendido	Limite>=1,5 Apurado = 5,54 Atendido	Limite>=1,5 Apurado = 4,32 Atendido
Dívida Líquida/ EBITDA	Limite<= 4,0 Apurado = 3,28 Atendido	Limite<= 4,0 Apurado = 3,03 Atendido	Limite<= 4,0 Apurado = 2,86 Atendido	Limite<= 4,0 Apurado = 3,12 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS –ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art.15 da Resolução CVM17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art.15 da Resolução CVM17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.

Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) Se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) Não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário

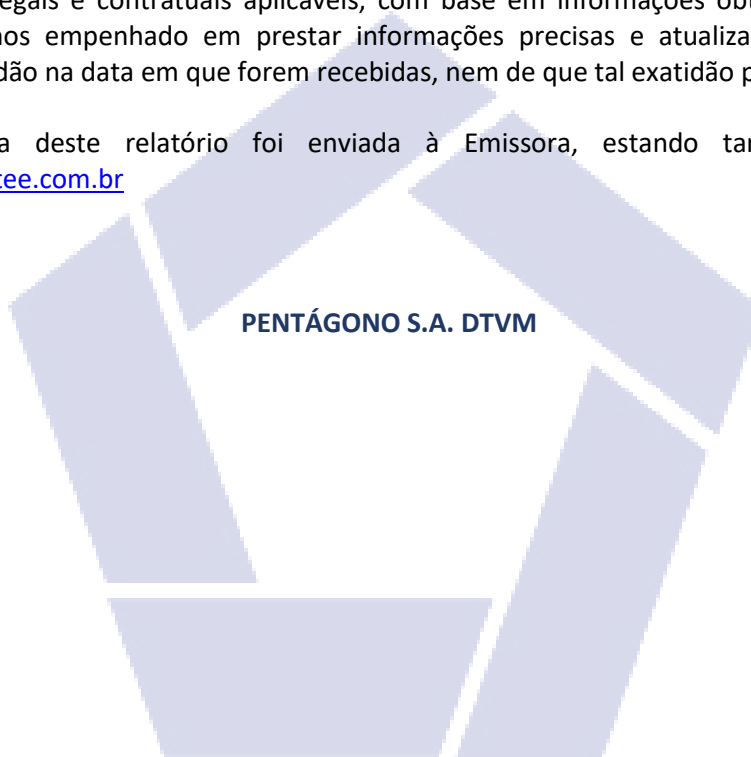
será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMIÇÃO/SÉRIE	9ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300.000 e 100.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2019 e 15/10/2021, respectivamente
REMUNERAÇÃO	119% da Taxa DI e IPCA + 6,7548% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMIÇÃO/SÉRIE	13ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	160.000, 320.000 e 320.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2026, 15/10/2028 e 15/10/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,34% a.a., 100% da Taxa DI + 1,49% a.a., e IPCA + 5,8224% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	590.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000.000 e 90.000.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/01/2020 e 15/01/2022, respectivamente
REMUNERAÇÃO	121% da Taxa DI e IPCA + 6,1827% a.a., respectivamente
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE
EMIÇÃO/SÉRIE	11ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000, 200.000 e 200.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2026, 15/10/2028 e 15/10/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,39% a.a., 100% da Taxa DI + 1,54% a.a., e IPCA + 5,8750% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	8ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	260.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	260.000
DATA DE VENCIMENTO	04/05/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,90% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	9ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	405.000 e 295.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	10/05/2026 e 10/05/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,79% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	10ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	650.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia

GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	130.000, 260.000 e 260.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2026, 15/10/2028 e 15/10/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,29% a.a., 100% da Taxa DI + 1,44% a.a., e IPCA + 5,7697% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	LAGOA 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	46.210.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	46.210
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2029
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,3287% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.294.449.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	802.746 e 491.703, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2029 e 15/06/2033, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,07% a.a. e IPCA + 4,22% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2.000.000
DATA DE VENCIMENTO	18/08/2022
REMUNERAÇÃO	(i) 100% da Taxa DI + 1,05% a.a., entre a Data de Integralização e 18/08/2021 (exclusive); (ii) 100% da Taxa DI + 1,20% a.a., entre 18/08/2021 (inclusive) e 18/11/2021 (exclusive); (iii) 100% da Taxa Di + 1,40% a.a., entre 18/11/2021 (inclusive) e 18/02/2022 (exclusive); (iv) 100% da Taxa Di + 1,65% a.a., entre 18/02/2022 (inclusive) e 18/05/2022 (exclusive); e (v) 100% da Taxa Di + 1,65% a.a., entre 18/05/2022

	(inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.
EMISSION/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300.000
DATA DE VENCIMENTO	25/08/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	TERMOPERNAMBUCO S.A.
EMISSION/SÉRIE	4ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	12.450, 55.550 e 12.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2017, 15/12/2019 e 15/12/2021, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,80% a.a., 100% da Taxa DI + 0,95% a.a., e IPCA + 7,15% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NORTE ENERGIA S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança Bancária, Penhor de Ações, e Cessão Fiduciária.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,25% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

Notas Promissórias

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE
EMISSION/SÉRIE	2ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	325.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval

QUANTIDADE DE TÍTULOS	168 e 157, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	04/02/2021 e 10/08/2022, respectivamente
REMUNERAÇÃO	121,00% da Taxa DI e 122,60% da Taxa DI, respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/ 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	500, sendo 100 para cada série.
DATA DE VENCIMENTO	31/08/2022 (1ª série); 31/08/2023 (2ª série); 30/08/2024 (3ª série); 30/08/2025 (4ª série); e 30/08/2026 (5ª série).
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,58% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

Notas Comerciais

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	800.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	266.000 e 534.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	20/12/2026, e 20/12/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,34% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,49% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	166.667 e 333.333, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	20/12/2026, e 20/12/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,39% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,54% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO
------------------	---------------------------------------

	NORTE – COSERN
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	66.667 e 133.333, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	22/12/2026, e 22/12/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,29% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,44% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) Neoenergia S.A..
--

